

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 392/2005

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 7º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- O requerimento protocolado sob nº 1849/2005, de 22/07/2005;
- A conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior);
- O parecer do Assessor Profissional do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2005, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior), à Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.679.260-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, nomeada através da Portaria nº 093/2002, de 25/03/2002, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe “A” para a Classe “B”, conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de agosto de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2005.

Publicado(a) no Jornal
UMUARARA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7493</u>
Data, <u>02 / 09 / 05</u>
<i>S.</i>
O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal